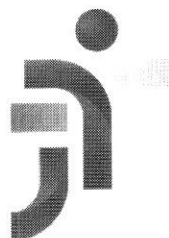




**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
37ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
WALDER DE BRITO BARBOSA**



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 3ª Região (MG)

Lei de Criação nº 10.770, de 21-11-2003

Data da instalação: 12-12-2005

Data de implantação do PJe: 24-3-2015

Jurisdição: Belo Horizonte

Edital de Correição divulgado no DEJT em 02-7-2024, p. 111-112.



ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 10/10/2023

Às 10 horas do dia nove de agosto de 2024, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Antônio Carlos Rodrigues Filho**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária presencial na 37ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, situada na Rua dos Goitacazes, 1.475 – 14º andar, conforme Ato Nº 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes o MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. **Walder de Brito Barbosa**; o Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Emerson de Souza Gomes; os servidores Ana Amélia Diniz Paula Maia, Décio Júlio Fernandes, Denize Amália da Silva, Eduarda Chaves Simões, Lavinia Souza de Siqueira Dicker; as estagiárias Carolina Ribeiro Junho e Maria Eduarda Hilário Ribeiro. Ausentes as servidoras Maria Flávia Mendes de Oliveira, Mariana Silva Vasconcellos, em férias regulamentares. Ausente o servidor Venício Gregório Ferreira, em licença médica.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 705 processos distribuídos, neste ano, até o dia 01/08/2024, apurando-se a média de 5 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu até o dia 01/08/2024, 42 cartas precatórias, dentre elas 31 executórias. Das recebidas em 2024, 37 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 644 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 206 processos foram remetidos no presente ano até o dia 01/08/2024.

1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO – Há 17 processos para minutar sentença e minutar decisão, no prazo legal.

1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 11 processos com perícia designada, aguardando laudo.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constatam 549 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 26 pendentes de cumprimento, no prazo.



ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 10/10/2023

Às 10 horas do dia nove de agosto de 2024, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Antônio Carlos Rodrigues Filho**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária presencial na 37ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, situada na Rua dos Goitacazes, 1.475 – 14º andar, conforme Ato Nº 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes o MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. **Walder de Brito Barbosa**; o Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Emerson de Souza Gomes; os servidores Ana Amélia Diniz Paula Maia, Décio Júlio Fernandes, Denize Amália da Silva, Eduarda Chaves Simões, Lavínia Souza de Siqueira Dicker; as estagiárias Carolina Ribeiro Junho e Maria Eduarda Hilário Ribeiro. Ausentes as servidoras Maria Flávia Mendes de Oliveira, Mariana Silva Vasconcellos, em férias regulamentares. Ausente o servidor Venício Gregório Ferreira, em licença médica.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 705 processos distribuídos, neste ano, até o dia 01/08/2024, apurando-se a média de 5 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu até o dia 01/08/2024, 42 cartas precatórias, dentre elas 31 executórias. Das recebidas em 2024, 37 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 644 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 206 processos foram remetidos no presente ano até o dia 01/08/2024.

1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO – Há 17 processos para minutar sentença e minutar decisão, no prazo legal.

1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 11 processos com perícia designada, aguardando laudo.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constam 549 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 26 pendentes de cumprimento, no prazo.



1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 12 processos sobrestados.

Recomenda-se que seja observada a correta correspondência dos andamentos dos processos àqueles do sistema e-Gestão, conforme Manual de Orientações do Sistema e-Gestão 1º Grau (http://negestao.tst.jus.br/index.php/E-Gest%C3%A3o_1%C2%BA_Grau).

A rotina de complementação dos dados dos processos pré-cadastrados deve ser executada diariamente, para manter atualizado o Banco Nacional de Precedentes (BNP), por exigência do CNJ (Resolução n. 444/2022).

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1º-1-2024 até 01/08/2024)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	122
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	263
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	23

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	10
--	----

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO



Existem 445 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 444 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 1 processo arquivado provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- c) 45 processos no arquivo temporário, extração personalizada do SIAP1.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2024 até 01/08/2024. No ano anterior, até dia 01/08/2023 - havia 528 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 357 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 171 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS 2023 e 2024
 (dados apurados em 2024 até o dia 01/08)

Decisões na fase de execução:

	2023	2024
01-JANEIRO	8	12
02-FEVEREIRO	14	15
03-MARÇO	29	6
04-ABRIL	22	10
05-MAIO	6	13
06-JUNHO	20	15
07-JULHO	7	8
08-AGOSTO	11	1
09-SETEMBRO	15	
10-OUTUBRO	11	
11-NOVEMBRO	12	
12-DEZEMBRO	3	
Totais	158	80

Alvarás expedidos:

	2024				2023		
	PJE	SIAP1	SIF	SISCONDJ	PJE	SIAP1	SIF
01-JANEIRO	61		38		70		14
02-FEVEREIRO	154		129	24	179		125



03-MARÇO	183	2	149	30	180	1	126
04-ABRIL	176	3	136	40	137	1	85
05-MAIO	160		115	44	286	7	159
06-JUNHO	191	2	146	27	292		202
07-JULHO	165		139	24	167	6	102
08-AGOSTO	4		11	1	179	1	115
09-SETEMBRO					148	3	107
10-OUTUBRO					172		116
11-NOVEMBRO					157	3	96
12-DEZEMBRO					110		73
Totais	1.094	7	863	190	2.077	22	1.320

1.10. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 01/08/2024, existem 2 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	1
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	0
Tutelas Provisórias Pendentes	1
Total	2

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 09-08-2024 havia 5 processos:

a) encerramento de instrução por videoconferência: 5 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0010251/24, 0010258/24, 0010661/23.

RESULTADO: os processos encontram-se em ordem.



2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS, PROCESSOS SOBRESTADOS, PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO, PROCESSOS JULGADOS, PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Exame dos autos dos processos do PJe: 0011181/24, 0010404/24, 0011155/24, 0011170/24, 0011049/24, 0010367/24, 0011008/24, 0011019/24, 0011055/24, 0010692/24, 0010348/24, 0002353/12, 0010047/23, 0010299/23, 0011487/23, 0000287/11, 0013376/20, 0010596/23, 0010946/24, 0010763/24, 0010538/24, 0010811/24, 0010739/24, 0010893/24, 0010800/24, 0010501/24, 0010675/24, 0010506/24, 0010766/24, 0010852/24, 0010798/24, 0011034/24, 0010059/24, 0010559/24, 0011183/24, 0011172/24, 0011029/24, 0010895/23, 0011261/23, 0011154/23, 0010011/24, 0010543/24, 0010760/24, 0010007/23, 0010028/24, 0010390/21, 0010590/22, 0010388/24, 0011719/23, 0010321/23, 0011615/22, 0010596/19, 0011087/23, 0010657/23, 0011283/23, 0012502/17, 0010541/23, 0010770/24, 0010804/24, 0010959/24, 0010990/24, 0010908/24, 0010906/24, 0010891/24, 0010866/24, 0010844/24, 0011135/24, 0010851/24, 0011057/24, 0011602/23, 0010180/19.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010946/24, 0010763/24, 0010538/24, 0010811/24, 0010739/24, 0010893/24, 0010800/24, 0010501/24: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

0010672/24, 0010552/24, 0010609/24, 0010996/22, 0010489/24, 0010540/24, 0010554/24, 0010693/24, 0010608/24, 0010401/24, 0010229/20, 0010467/17, 0010448/19, 0010243/20, 0010189/21, 0010142/21, 0010277/21, 0011650/17, 0010813/20, 0010164/22, 0010315/24, 0010061/24, 0010342/24, 0010355/24, 0010600/24, 0010571/24, 0010604/24, 0010565/24, 0010553/24, 0010007/24, 0010564/23, 0010418/24, 0010257/24, 0010531/23, 0010301/24, 0011011/23, 0010562/23, 0010036/20, 0010837/23, 0011028/23, 0010549/24, 0010614/23, 0010619/24, 0011072/23, 0010167/24, 0010452/21, 0010424/22, 0010400/18, 0010986/15, 0010364/19, 0010232/20, 0010170/23, 0010388/23, 0010481/20, 0010232/21, 0010496/23, 0010940/22, 0010349/16, 0010415/21, 0010857/22, 0010527/24, 0010369/24, 0010345/24, 0010428/24, 0010547/24, 0010574/24, 0010304/24, 0010332/24, 0010521/24, 0010390/24, 0010570/24, 0010959/23, 0010330/24, 0010491/24, 0010194/24, 0010650/24.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010315/24, 0010061/24, 0010342/24, 0010355/24: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;

0010609/24: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 8ba448c (mais de 10 dias);

0010452/21: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id da279ee (mais de 10 dias);

0010424/22: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 081b513 (mais de 10 dias);



0010986/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 96031ff (mais de 10 dias);

0010481/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 2191340 (mais de 10 dias);

0010349/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 6c3f1ce (mais de 20 dias), Id 6d877d3 (mais de 10 dias);

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 5 ações civis públicas em tramitação.

Fase	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010113-25.2016.5.03.0137	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010148-14.2018.5.03.0137	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010230-06.2022.5.03.0137	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010416-68.2018.5.03.0137	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
Execução	0001407-24.2014.5.03.0137	Ação Civil Pública	Cumprimento de Providências

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 6 ações civis coletivas em tramitação.

Fase	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010341-53.2023.5.03.0137	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010588-68.2022.5.03.0137	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior



	0010693-45.2022.5.03.0137	Ação Coletiva	Civil	Aguardando apreciação pela instância superior
Liquidação	0010091-88.2021.5.03.0137	Ação Coletiva	Civil	Aguardando prazo
	0010097-37.2017.5.03.0137	Ação Coletiva	Civil	Conclusão ao magistrado
	0010653-97.2021.5.03.0137	Ação Coletiva	Civil	Aguardando prazo

2.5. DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS EXISTENTES EM PROCESSOS ARQUIVADOS E/OU AINDA ATIVOS – De acordo com levantamento realizado pelo Núcleo Garimpo, constatou-se que a existência, na unidade judiciária, de débito não efetivamente pago em processos arquivados e/ou a existência de saldo em conta de processo ainda ativo.

Reclamada indicada depósito	no	Banco	Ag	Op	Conta	Data Depósito	Processo	Reclamante	Saldo	Situação processual
SUPERMERCADOS BH		Caixa	620	42	2346038-1	31/08/2012	0001434-75.2012.5.03.0137	ANA LUCIA ANGELICA ALVES DA SILVA	RS2.335,37	Há indícios de tratar-se de parcela do acordo, nunca levantada. Pertence à reclamante.
PROTEX		Caixa	620	42	2474621-1	03/04/14	0002269-29.2013.5.03.0137	WANDERSON JOSE DE MOURA	RS 11.378,31	Crédito oriundo dos despachos de 12/02/2014 e 28/02/2014, de bloqueio de créditos em face da Protex. Processo ainda ativo (Pje), mas aparentemente a vara se esqueceu desse crédito e aguarda retorno da habilitação no piloto da



									CEPP. Sugiro contatar a Vara.
A&C	BB	1615		4000104000687-0	01/03/2016	0000096-61.2015.5.03.0137	POLLYANNA FAVATO DINIZ	R\$5.994,08	Há indícios de parcela do acordo de 14/12/2015, não levantada.
A&C	Caixa	620	42	2861022-5	23/07/2019	0001402-70.2012.5.03.0137	ANA CLAUDIA CASSIMIRO DA CRUZ	R\$ 378,47	Trata-se de parcela de acordo, conforme ata id. b7a5653 e alvará id. ae7d32e, não levantada pela autora.
ALMAVIVA	Caixa	620	42	2290233-0	10/11/11	0140400-57.2008.5.03.0137	LIDIANE DIAS RIBEIRO	R\$2.404,54	Autos eliminados. Valor foi depositado pela outra reclamada (TIM), conforme despachos de 01/03/2013 e 01/04/2013. Valor deve ser devolvido a ela.

Reclamada indicada no depósito	Empregado Código	Estabelecimento Código	Número Inscrição	Dt Documento	Número Processo	Nome Titular	Saldo Conta	Situação processual (análise prévia - sugestão)
SAGRA DA FAMÍLIA	9029	9901312262650	71061923000100	09/07/2015	0001147-44.2014.5.03.0137	JOSE FRANCISCO VALADARES	RS 5.922,07	Ré na verdade é Viasul Transportes Coletivo



								s Ltda. Sagrada Família Ônibus é sócia da referida reclama da. Process o quitado e arquivad o.
--	--	--	--	--	--	--	--	--

Em face disso, deverá a Vara do Trabalho adotar as providências necessárias, as quais abarcam, por exemplo, depósitos de valores de titularidade da parte autora, da União (custas e contribuições previdenciárias) e de peritos (honorários), entre outros, a fim de solucionar tal pendência, em conformidade com o Despacho-Ofício no GCR/327/2024, constante do Pedido de Providência n. 0000362-69.2023.2.00.0503, expedido pela Corregedoria Regional.

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2022	2023	2024
Procedimento sumaríssimo/ordinário	26	25	33
Instrução processo eletrônico	159	118	124

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2022	2023	2024
Procedimento sumaríssimo	12	13	05-09-24 – 20 dias
Procedimento Ordinário	11	15	04-09-24 - 19 dias
Instrução	121	200	27-03-25 – 139 dias

DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2024, até o dia 01/08, com 133 dias de expediente forense:

	2024	Média dia/útil
Julgados procedentes	39	0,277
Julgador procedentes em parte	155	1,099
Julgados improcedentes	71	0,504



Extintos com resolução de mérito	2	0,014
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	267	1,894
Extintos sem resolução de mérito	47	0,333
Arquivamento	33	0,234
Desistência	45	0,319
Outras decisões sem resolução de mérito	6	0,043
Total sem resolução de mérito	131	0,929
Decisões de conhecimento	398	2,823
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	4	0,028
Conciliações	270	1,915
Decisões de incidentes na liquidação/execução	0	0
Total	648	4,596

Ano 2023, com 230 dias de expediente forense:

	2023	Média/dia útil
Julgados Procedentes	49	0,213
Julgados procedentes em parte	228	0,991
Julgados Improcedentes	143	0,622
Extintos com resolução de mérito	2	0,009
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com resolução de mérito	422	1,835
Extintos sem resolução de mérito	16	0,07
Arquivamento	51	0,222
Desistência	51	0,222
Outras decisões sem resolução de mérito	9	0,039
Total sem resolução de mérito	127	0,552



Decisões de conhecimento	549	2,387
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	20	0,087
Conciliações	353	1,535
Decisões de incidentes na liquidação/execução	6	0,026
Total	928	4,035

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de segunda a quinta-feira, com início à 13h30m nas segundas-feiras e às 8h30m nos demais dias, sendo que o intervalo entre as audiências do rito sumaríssimo é de 315 minutos, entre as audiências iniciais submetidas ao rito ordinário é de 10 minutos e entre as audiências de instrução é de 60 minutos.

Informou, ainda, o Secretário da Vara do Trabalho, que a Unidade faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV) e do Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC).

Em atendimento ao artigo 32, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara o magistrado que comparece nesta unidade organizacional das segundas as quartas-feiras.

Recomenda-se aos magistrados, quanto à residência, que cumpram a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região, os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e, ainda, que mantenham o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

Audiências realizadas em julho de 2024, com 23 dias úteis:

Audiências	Número de Audiências/Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	6	0,261
Conciliação em execução	7	0,304
*Encerramento de instrução	6	0,261



Inicial / Inicial (rito sumaríssimo)	24	1,043
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução / Instrução (rito sumaríssimo)	13	0,565
Una / Una (rito sumaríssimo)	26	1,13
Total	76	3,304

* Os encerramentos de instrução não são totalizados

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS 2023 e 2024
 (dados apurados em 2023 até o dia 01/08)

Audiências realizadas:

	2023	2024
01-JANEIRO	53	59
02-FEVEREIRO	116	128
03-MARÇO	161	141
04-ABRIL	120	165
05-MAIO	150	152
06-JUNHO	134	206
07-JULHO	151	76
08-AGOSTO	126	1
09-SETEMBRO	122	
10-OUTUBRO	133	
11-NOVEMBRO	117	
12-DEZEMBRO	91	
Totais	1.474	928

Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:

	Conhecimento		Execução	Liquidação
	2023	2024	2023	2023



01-JANEIRO	9	15	2	
02-FEVEREIRO	31	40	2	3
03-MARÇO	31	24	5	2
04-ABRIL	28	26	1	4
05-MAIO	30	31	4	5
06-JUNHO	41	34	3	
07-JULHO	26	125	3	
08-AGOSTO	31	15	1	
09-SETEMBRO	33		5	
10-OUTUBRO	43		5	
11-NOVEMBRO	31		4	
12-DEZEMBRO	19		2	
Totais	353	310	37	14

Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:

	2023	2024
01-JANEIRO	48	47
02-FEVEREIRO	76	89
03-MARÇO	96	95
04-ABRIL	58	113
05-MAIO	70	95
06-JUNHO	88	123
07-JULHO	126	104
08-AGOSTO	73	2
09-SETEMBRO	64	
10-OUTUBRO	65	
11-NOVEMBRO	83	
12-DEZEMBRO	55	
Totais	902	668

Despachos:

	2023	2024
01-JANEIRO	683	674
02-FEVEREIRO	1.043	1.484
03-MARÇO	1.570	1.429



04-ABRIL	1.323	1.649
05-MAIO	1.558	1.572
06-JUNHO	1.629	1.395
07-JULHO	1.487	1.573
08-AGOSTO	1.506	85
09-SETEMBRO	1.359	
10-OUTUBRO	1.675	
11-NOVEMBRO	1.457	
12-DEZEMBRO	908	
Totais	16.198	9.861

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. Produtividade –

Os dados foram extraídos dos Boletins Estatísticos.

Movimentação Anual de Processos			
	2022	2023	2024 até 01/08
Processos recebidos	946	1.033	705
Média por dia útil	4,1	4,49	5
Processos remanescentes do ano anterior - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (60, 61, 62, 65, 90060, 90061, 90062, 90065)	303	300	430
Sentenças anuladas	2	4	3
Total de processos para solução - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (26, 27, 29, 31, 32, 60, 61, 62, 65, 90026, 90027, 90031, 90032, 90029, 90060, 90061, 90062, 90065)	1.251	1.337	1.138
Processos solucionados - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 90039, 90040, 90041, 90042, 90043, 90044, 90046, 90047, 90048, 90049)	863	902	668



Processos conciliados - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (39, 90039)	338	353	270
Produtividade	68,98%	67,46%	58,69%

Analisando os dados supra, verificou-se um aumento de 9,19% em relação ao número de processos recebidos no ano 2022. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2023 houve uma diminuição de 1,52%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR N. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR N. 220, de 20 de janeiro de 2022.

MESOINDICADORES IGEST: (de 1º-1-2024 até 01/08/2024)

5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO: O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Concluídos com o Prazo Vencido.

I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2017	4	7
2019	1	5
2020	4	
2021	5	4
2022	11	3
2023	95	2



2024 – ano de referência	288	1
TOTAL	408	0,44

I02 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	485

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	216

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	238

I03 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0



	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	23

5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	659	130

I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	184	147

I06 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)



Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	79	1.387
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	0	0

5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	270
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	668

I08 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	668
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	708

I13 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	40
---------------------	--	----



Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	80
----------------------	---	----

5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

I09 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	485
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	656

I10 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	238
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	58

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

I11 – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	656
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	58
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	9

I12 – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)



Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	485
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	238
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	9

5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO:

Perfil da Vara do Trabalho		Belo Horizonte - 37ª Vara	
Indicadores / Período de referência		Ano 2023 01/01/2023 a 31/12/2023	1º trim 2024 01/04/2023 a 31/03/2024
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,27	0,75
	I02 - Pendentes	1.121,00	1.152,00
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	124,81	125,01
	I05 - Prazo médio no cumprimento de sentença (em dias)	1.159,13	1.197,51
	I06 - Taxa de conciliação (%)	44,49	45,96
	I07 - Taxa de solução (%)	86,79	85,39
	I12 - Taxa de extinção (%)	23,39	20,22
	I08 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	32,43	34,37
	I09 - Taxa de congestionamento no cumprimento de sentença (%)	52,57	49,39



	I10 - Produtividade por servidor	173,56	181,22
	I11 - Pendentes por servidor	124,56	128,00
Meso	Acervo	0,30	0,32
	Celeridade	0,55	0,58
	Produtividade	0,70	0,69
	Congestionamento processual	0,56	0,56
	Força de trabalho	0,50	0,51
Macro	IGEST	0,5209	0,5336
	Posição IGEST	117	120
	Movimentação processual	1001 a 1500	1001 a 1500

FONTE: Sistema e-Gestão (dados do último trimestre extraídos em 23/05/2024)

Nota: Em abril de 2024, o TST divulgou as alterações implementadas na composição e no cálculo do IGEST, a fim de contemplar as mudanças advindas do novo extrator do sistema e-Gestão. A partir do período de referência de 01/01/2023 a 31/12/2023, os resultados do IGEST consideram essa nova metodologia e não se sugere a comparação direta com os resultados dos trimestres anteriores

6. ARRECADAÇÃO – Ano 2023

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
R\$8.274.833,03	R\$2.400.224,11	R\$53.555.205,52

7. PORTARIAS – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho não há portarias em vigor.

8. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE PESQUISA PATRIMONIAL – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.



9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que foram encontrados 6 excessos de prazo.

Foram encontrados 2 excessos de prazo em 2023.

PJe

Escaneio de petições não apreciadas: 26, mais antiga, 05-08-24.

Prazo vencido: 12, mais antigo, 08-08-24.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas alterações, bem como a suspensão de prazos processuais, nos termos do art. 775-A da CLT.

10. Gestão Estratégica – Os resultados das metas 2024 estão disponíveis, para fins de conferência e acompanhamento na intranet do TRT3, no seguinte endereço eletrônico:

<https://portal.trt3.jus.br/internet-institucional/governanca-e-estrategia/analise-de-dados/links/metas-nacionais>

Os resultados das metas 2023, estão consolidados no painel do CSJT, em conformidade com as alterações promovidas no sistema e-Gestão pelo novo extrator, no seguinte endereço eletrônico:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiaZThlNGFyYTU0rNGlSMs00Y2NkIWFElZmYtMjMjNmNlYzdiZTI4Iiwid>

Meta 1 CNJ/2024: Julgar mais processos que os distribuídos - julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

Em 2023, a Meta era “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 90,50% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta.

Meta 2 CNJ/2024: Julgar processos mais antigos – identificar e julgar até 31/12/2024: pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais.

Em 2023, a Meta era “ identificar e julgar até 31/12/2023: pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021, nos 1º e 2º graus”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 106,76% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta.

Meta 3 CNJ/2024: Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022, ou alcançar, no mínimo 38% de conciliação.



Em 2023, a Meta era “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 121,54% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta.

Meta 5 CNJ/2024: Reduzir a taxa de congestionamento - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Em 2023, a Meta era “Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”, esta unidade organizacional, na fase de conhecimento, atingiu o percentual de 31,57% de cumprimento da Meta, tendo atingido a Meta. O percentual alcançado na fase de execução foi de 39,36%, tendo atingido a Meta.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que, seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, bem como suas alterações, que dispoem sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

1) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal>;



- 2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;
- 3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária”;
- 4) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;
- 5) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;
- 6) utilizado o acesso de forma automática com perfil amplo para magistrados e secretários de Vara do Trabalho ao Sistema Garimpo, para consulta às contas de depósitos judiciais e recursais em processos arquivados a partir de 15-02-2019, para fins de pagamento de execuções pendentes, nos termos da competência da Resolução Conjunta GP/GCR n. 136/2020. O cadastro de outros servidores poderá ser concedido para acesso restrito a processos da própria unidade, por meio de solicitação do magistrado à Secretaria de Suporte e Atendimento (SESA) da Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação (DTIC);
- 7) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;
- 8) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;



9) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme artigo 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

10) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação nº1/GCGJT, de 19 de outubro de 2022;

11) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE – PORTAL CSTI>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (<https://portalcsti.trt3.jus.br/assystnet/#services/227>), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);

12) utilizada regularmente pelos magistrados e servidores, a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos processos”, conforme Ofício Circular SECVCR/7/2023, de 5 de maio de 2023. A ferramenta pode acessada por meio do link (<https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/Especial:Autenticar-se>), mediante login (CPF) e senha. No primeiro acesso, deve-se clicar em “Esqueceu sua senha?”, para receber por e-mail uma senha provisória e utilizá-la para fazer o login no sistema e cadastrar a senha definitiva;

13) cumpridos os Ofícios-Circulares n. CGJT/30/2023 e n. GCR/34/2023, que dispõem sobre arquivamento definitivo do processo de execução no âmbito da Justiça do Trabalho, conforme o art. 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, procedimentos contrários, verificados principalmente em reunião de execuções, expedição de precatórios, homologações de acordo e expedição de certidões para habilitação em recuperação judicial/falência, geram efeitos deletérios, porque, além de criarem um desvio estatístico, também implicam prejuízo às Varas do Trabalho e aos magistrados que observam as normas de regência. Para as hipóteses mencionadas deve-se utilizar movimentos próprios: 50127 – Suspenso o processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº número do processo); 50142 - Suspenso o processo por falência ou recuperação judicial; e 11014 - Suspenso ou sobrestado o processo por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação (até que o PJe adote o movimento 15238 - Suspenso o processo por homologação de acordo ou transação);

Recomenda-se, ainda, ao Secretário e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que sejam:

1) exarados os despachos quando do exame de documentos e do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC.



- 2) saneados os processos incidentais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;
- 3) envidados esforços para aumentar a produtividade, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;
- 4) regularizado, em até 30 dias, o prazo das audiências dos processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo que deverão ser realizadas no prazo máximo de quinze dias, conforme artigo 852-B, inciso III, da CLT e Meta inserida no planejamento estratégico deste Regional, com a realização de pauta especial de segunda a sexta-feira, se necessário, até que o prazo seja regularizado, devendo ser oficiada a Corregedoria;
- 5) regularizado, em até 90 dias, a designação das audiências de instrução para o prazo inferior a 6 (seis) meses, contados da data da audiência inicial, conforme o artigo 29, inciso V, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região
- 6) inseridos em pauta os processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas constantes da tabela do item 1.8 desta Ata;
- 7) realizadas as providências necessárias para solucionar as pendências de débito(s) não efetivamente pago(s) em processo(s) arquivados e/ou a existência de saldo(s) em conta(s) de processo(s) ainda ativo(s), em conformidade com o Despacho-Ofício no GCR/327/2024, constante do Pedido de Providência n. 0000362-69.2023.2.00.0503, expedido pela Corregedoria Regional. Após o saneamento das referidas pendências, deverá a unidade oficial o Núcleo Garimpo.
- 8) envidados esforços para o cumprimento da **Meta 1 CNJ/2024: Julgar mais processos que os distribuídos** - julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente; **Meta 2 CNJ/2024: Julgar processos mais antigos** – identificar e julgar até 31/12/2024: pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais; **Meta 3 CNJ/2024: Estimular a conciliação** – Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação e a **Meta 5 CNJ/2024: Reduzir a taxa de congestionamento** - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.
- 9) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data apazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.



A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2023:

A Corregedoria Regional verificou que as seguintes recomendações, então formuladas, não foram observadas.

1) exarados os despachos quando do exame de documentos e do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão em “ser reconhecido como instituição de excelência, com celeridade e efetividade na prestação jurisdicional”.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 15 horas do dia oito de agosto de 2024, em sessão pública, nos termos do Edital N. 128/2024, divulgado no DEJT de 02-07-2024, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pelo MM. Juiz Titular da Vara e pelo Secretário da Vara do Trabalho. Prestaram assistência direta ao Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Secretário da

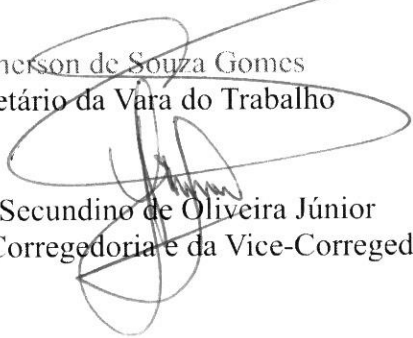


Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, os servidores Flávio Mário Fonseca, Marcelo Costa Caixeta e Rômulo Soares Valentini

Antônio Carlos Rodrigues Filho
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região

Waldor de Brito Barbosa
Juiz do Trabalho Titular da Vara

Emerson de Souza Gomes
Secretário da Vara do Trabalho



Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria